

PORTARIA Nº 233/09, de 10 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 11 (quinta-feira) de junho do corrente ano é feriado nacional, por ocasião do dia de *Corpus Christi*.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 12 (sexta-feira) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de junho de 2009.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- P r e s i d/e n t e -